



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 30 de Outubro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº886

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho: 693/2024 **Tipo:** Ordinário **Data:** 21/10/2024 **Sequência:** 693
Dotação: 45 01.010.12.306.0015.2010-339030000000
Elemento: 30 Gêneros de Alimentação
SubElemento: 07 Gêneros de Alimentação
Credor: 742 SUPERMERCADO SARRUF LTDA - EPP
Histórico: NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR - PNAE S, CONFORME OF 1042 E 1043/2024 DE ACORDO COM PREGAO PRES. 07/2024 ATA 06/2024

Data	Histórico	Valor
21/10/2024	Empenho	2.752,00

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 2.752,00	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 2.752,00	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 2.752,00	Saldo a Liquidar: 2.752,00	Saldo a Pagar: 2.752,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 30 de Outubro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº886

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho: 694/2024 **Tipo:** Ordinário **Data:** 21/10/2024 **Sequência:** 694
Dotação: 45 01.010.12.306.0015.2010-339030000000
Elemento: 30 Gêneros de Alimentação
SubElemento: 07 Gêneros de Alimentação
Credor: 1101 MBP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Histórico: NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE, CONFORME OF 1009 DE ACORDO COM PREGAO PRES. 07/2024 ATA 06/2024

Data	Histórico	Valor
21/10/2024	Empenho	924,00

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 924,00	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 924,00	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 924,00	Saldo a Liquidar: 924,00	Saldo a Pagar: 924,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 30 de Outubro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº886



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



Republicar por incorreção

PORTARIA nº 249 DE 09 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Superintendente e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em 07/10/2024 a Sr^a. Keisse Luana Vicente da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 001.957.980, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 035.749.851-85, para ocupar cargo de Superintendente, Símbolo DAS 2, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 09 de outubro de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 30 de Outubro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº886



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 255 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

CONSIDERANDOo requerimento de 18 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR A PEDIDO em 31/10/2024 o servidor público municipal Sr. Pedro Henrique Inácio Paz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, Classe A, matrícula 1221, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 29 de outubro de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 30 de Outubro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano:004

Edição: nº886



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2023

TOMADA DE PREÇOS: 03/2023

PARTES– PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS e DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO– Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a alteração da Cláusula Terceira – Do Valor, com o acréscimo ao valor do CONTRATO Nº 43/2024, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra: Construção de um Centro de Referência Especializada de Assistência Social – Proposta nº 54117/2021 - Contrato de Repasse nº 923857/2021/MDASCF/CAIXA – Processo nº 1082248-05, em atenção à secretaria municipal de Assistência Social de Douradina – MS, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital.

FUNDAMENTO LEGAL:Art. 65, I, letra "a" e "b" da Lei 8666/93.

DO VALOR:Fica acrescido ao contrato nº 43/2024 a importância de R\$ 20.755,12 (vinte mil setecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 540.725,27 (quinhentos e quarenta mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), para R\$ 561.480,39 (quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta reais trinta e nove centavos), perfazendo uma alteração percentual de 3,84% (três vírgula oitenta e quatro por cento).

ASSINAM:Jean Sérgio Clavisso Fogaca – pela contratante – Rosana Aparecida Dias Pimentel - pela contratada.
Douradina - MS, 08 de outubro de 2024.